



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 133/GV/ALB/2019

Nova Mamoré, 12 de setembro de 2019.

A sua Excelência
RAFAELA AFONSO BARRETO
MD – Promotora de Justiça
Guajará Mirim – RO

Senhor Promotora,

Ao cumprimentá-la mui atentamente, venho através do presente expediente, informar a Vossa Excelência que o Cemitério de Nova Mamoré Severino Inácio da Rocha no dia 20 de julho do ano corrente constatou violação em sepultura e exposição de restos mortais.

Este edil após perceber a divulgação na mídia local, esteve presente no cemitério constatando que os restos já teriam sido enterrados na sepultura violada. Após esta constatação in loco registrei o Boletim de Ocorrência.

Assim, visto a necessidade da sociedade e por estar ocorrendo violações nas sepulturas solicitamos de Vossa Excelência providências possíveis.

Aproveito para renovar votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim	
Recebido em,	12 / 09 / 19
Hora:	11 hs. 37 min.
Assinatura	